

## DELIBERAÇÃO N° 165/2025

Aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual (POA) dos recursos originários da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, para o exercício de 2026.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba, criado pelo Decreto de 16 de julho de 2002, do Presidente da República, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual (POA) dos recursos originários da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, para o exercício de 2026, conforme consta no Anexo II desta Deliberação.

**Parágrafo Único:** Descontado o percentual destinado às despesas de implementação e custeio dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, nos termos do artigo 22 da Lei nº 9433/97, serão aplicados 60%, de forma prioritária, na porção da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, localizada na Unidade da Federação onde for arrecadado, conforme estabelecido na Deliberação CBH Paranaíba nº 115/2020.

**Art. 2º** Compete ao CBH Paranaíba:

- I - Seguir a Deliberação nº 160/2024 que aprova critérios gerais e regras procedimentais para os processos de aprovação ou alteração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) e do Plano de Execução Orçamentária Anual (POA) dos recursos originários da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;
- II - Apoiar a Entidade Delegatária quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Trabalho, respeitando os prazos e condições estabelecidas; e
- III - Deliberar os critérios gerais e específicos de hierarquização que serão utilizados para classificar e priorizar os projetos.

**Art. 3º** Compete à Abha Gestão de Águas:

- I - Elaborar anualmente proposta do Plano de Execução Orçamentária (POA), em conformidade com o PAP, considerando a sua capacidade operacional e financeira em executá-lo no exercício, com a estimativa anual dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e tendo em consideração os limites legais estabelecidos para os seus custos administrativos;
- II - Submeter o POA à Plenária do Comitê para aprovação, cujas deliberações resultantes devem conter critérios para hierarquização dos programas, incluindo as ações e projetos relacionados;
- III - Executar o POA anualmente observando o cronograma de desembolso por fonte de recursos e os recursos financeiros disponíveis;
- IV - Atualizar os valores das ações previstas, de acordo com os valores contratados anualmente;
- V - Disponibilizar o POA 2026 com suas atualizações nas páginas eletrônicas da Abha e do CBH

Paranaíba.

**Art. 4º** Excepcionalmente, o POA poderá ser revisto e adaptado, conforme propostas fundamentadas pela entidade delegatária, até o final do 1º semestre do ano, durante o exercício da sua execução, conforme definido no inciso II, art 12 da Deliberação nº 160/2024.

**Art. 5º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília - DF, 23 de outubro de 2025.



**JOÃO RICARDO RAISER**  
Presidente do CBH Paranaíba



**FLÁVIA STELA GONÇALVES VIEIRA**  
Secretária do CBH Paranaíba

## ANEXO I

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (POA) DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA

#### 1) INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho Anual (POA) é o instrumento de planejamento de curto prazo que organiza e detalha, a cada exercício, as ações, metas e recursos necessários para a execução do Plano de Aplicação Plurianual (PAP). Enquanto o PAP estabelece diretrizes estratégicas para um horizonte de cinco anos, o POA traduz essas diretrizes em atividades concretas, permitindo maior controle, acompanhamento e flexibilidade na gestão financeira e operacional da cobrança pelo uso da água. No âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, o POA é elaborado pela Entidade Delegatária à Agência de Água – a Abha Gestão de Águas – em articulação com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba), e submetido à sua apreciação e aprovação de seu Plenário. Esse processo assegura que a sociedade, por meio do Comitê, participe da definição das prioridades de investimento anuais e do acompanhamento da aplicação dos recursos.

Além de orientar a execução orçamentária, o POA também estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação, permitindo verificar a aderência das ações às metas do PAP e do Plano de Recursos Hídricos. Dessa forma, constitui-se em um instrumento essencial de planejamento, gestão e transparência, garantindo que os recursos da cobrança sejam aplicados de maneira eficiente, eficaz e alinhada às necessidades da bacia. O POA 2026 da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba visa priorizar a execução de ações do PAP alinhadas ao Plano de Recursos Hídricos da bacia para garantir segurança hídrica e qualidade da água, com critérios de priorização objetivos e aplicação transparente dos recursos da cobrança, conforme orientações da ANA. Sua elaboração consiste em uma obrigação legal e institucional, prevista tanto pela Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/1997, quanto nas normas da ANA e no Contrato de Gestão firmado com a Abha Gestão de Águas, sua Entidade Delegatária.

#### 2) PREMISSAS

A elaboração do Plano Orçamentário Anual (POA) 2026 apoia-se em um conjunto de premissas institucionais, legais, financeiras e operacionais, que asseguram coerência, transparência, eficiência e alinhamento na aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Essas premissas são orientadas pelo Plano de Aplicação Plurianual (PAP) e pelo Plano de Recursos Hídricos da Bacia, garantindo que os investimentos anuais contribuam de forma efetiva para o alcance dos objetivos estratégicos da gestão hídrica.

##### Base Legal e Institucional

- Obediência às diretrizes da Lei Federal nº 9.433/1997 (Lei das Águas), que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Conformidade com as normas e regulamentações da Agência Nacional de Águas e
- Saneamento Básico (ANA); e
- Atendimento às disposições do Contrato de Gestão firmado com a ANA e às deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba).

### Integração com Instrumentos de Planejamento

- Alinhamento às diretrizes, programas e metas do Plano de Recursos Hídricos do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba);
- Conexão com as prioridades definidas no PAP, assegurando coerência entre o planejamento plurianual e as ações anuais; e
- Possibilidade de articulação com planos estaduais, municipais e com políticas setoriais, ampliando o impacto dos investimentos.

### Gestão Financeira e Fontes de Recursos

- Consideração do montante anual previsto da cobrança pelo uso da água e dos valores efetivamente arrecadados;
- Inclusão de saldos remanescentes, rendimentos financeiros e repasses;
- Possibilidade de compatibilização com outras fontes externas (fundos ambientais, convênios e parcerias), fortalecendo a capacidade de execução; e
- Priorização da eficiência e racionalidade no uso dos recursos financeiros.

### Horizonte Temporal e Priorização

- Vigência restrita a um exercício anual (2026), com metas, programas e ações definidos para esse período;
- Priorização de ações capazes de entregar resultados em até 12 meses, contemplando custos de implantação e custeio; e
- Ênfase nos serviços essenciais à sociedade, como abastecimento humano, saneamento, proteção de nascentes e recuperação ambiental, conforme preconiza a Lei das Águas.

### Gestão e Execução

- Organização das ações em programas anuais, com metas mensuráveis e cronogramas físico-financeiros definidos;
- Previsão de regras claras para alterações ou remanejamentos, desde que preservada a estrutura programática original e respeitada a base do PRH-Paranaíba; e
- Definição prévia de estratégias de execução (contratações, parcerias, serviços e obras), assegurando prazos, regularidade legal e fortalecimento da capacidade institucional.

### Monitoramento, Indicadores e Transparência

- Estabelecimento de indicadores de desempenho físico e financeiro para acompanhamento dos resultados;
- Monitoramento contínuo por meio de relatórios, avaliados pelo Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) com participação direta do CBH Paranaíba;
- Divulgação de informações em plataformas digitais públicas, assegurando transparência, prestação de contas e justificativas de eventuais ajustes; e
- Compromisso com o controle social, garantindo ampla participação e fiscalização pela sociedade.

Dessa forma, o POA 2026 constitui um instrumento essencial de gestão, capaz de transformar recursos financeiros em ações concretas, resultados mensuráveis e benefícios reais para a sustentabilidade hídrica da Bacia do Rio Paranaíba.

### 3) OBJETIVOS

**Objetivo geral:** assegurar a execução das ações prioritárias do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) e do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba, garantindo que os recursos financeiros arrecadados pela cobrança pelo uso da água sejam aplicados de forma estratégica, eficiente e transparente, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997).

#### Objetivos específicos:

- Segurança Hídrica: reduzir riscos ao abastecimento humano e aos usos múltiplos da água.
- Monitoramento e Gestão da Informação: fortalecer o sistema de monitoramento hidrometeorológico e da qualidade da água na bacia.
- Recuperação e Conservação Ambiental: promover a manutenção, proteção e recuperação de áreas nativas, com foco em nascentes e zonas críticas.
- Saneamento e Controle da Poluição: ampliar a cobertura de tratamento de esgoto e reduzir cargas poluentes em áreas prioritárias.
- Governança e Institucionalidade: assegurar o funcionamento, a capacitação e o fortalecimento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e da Entidade Delegatária.
- Planejamento e Alinhamento Estratégico: garantir que a aplicação anual dos recursos da cobrança esteja alinhada ao PAP, ao Plano de Recursos Hídricos e às diretrizes do Singreh.

### 4) RECURSOS FINANCEIROS

As fontes e recursos para aplicação das ações previstas no Plano Orçamentário Anual (POA) 2026 do CBH Paranaíba estão diretamente vinculadas ao modelo de financiamento da gestão de recursos hídricos estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), tendo como as principais fontes:

- A cobrança pelo uso de recursos hídricos é a fonte principal de financiamento do PAP - prevista na Lei nº 9.433/1997, reconhecendo a água como bem econômico em que incentiva o uso racional e gera recursos financeiros para implementar programas, projetos, estudos e obras definidos no Plano de Recursos Hídricos da bacia.
- Saldos remanescentes de exercícios anteriores - recursos não executados em determinado ano ou ciclo, permanecem como saldo e podem ser reprogramados para os exercícios seguintes, respeitando as regras estabelecidas pelo Comitê e pela ANA.

Rendimentos financeiros dos recursos arrecadados composto por valores depositados em conta específica da Entidade Delegatária - que podem ser aplicados no mercado financeiro, de forma segura e regulada.

Recursos complementares de outras fontes que podem ter caráter articulador e complementar, integrando-se a investimentos de origem diversa - como: orçamentos da União, estados e municípios, recursos de convênios e parcerias, financiamentos de bancos públicos ou organismos internacionais, além de contrapartidas de usuários ou empreendedores beneficiados.

## 5) METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

### Meta 1 — Governança e monitoramento

- Programa: **Plano de Recurso Hídrico.**

Ações: Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH); Contratação de consultoria para acompanhamento da atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh).

- Programa: **Sistema de informações sobre recursos hídricos**

Ações: Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos.

- Programa: **Educação Ambiental, Comunicação, Mobilização.**

Ação: Elaboração do Programa de Capacitação; implementação do projeto de integração; implementação do plano de comunicação; implementação do programa de educação ambiental.

### Meta 2 — Qualidade das águas - Reduzir a carga de DBO e coliformes nas sub-bacias críticas em 12 meses

- Programa: **Recuperação da qualidade da água.**

Ações prioritárias: Elaboração de estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos.

- Programa: **Gestão da Demanda - Racionalização, disponibilidade hídrica e conservação do solo e água.**

Ação: Elaboração de estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários; Dar continuidade ao Programa Laboratório Móvel de Irrigação; efetivar ações do Programa Raízes.

### Meta 3 — Recuperação ambiental

- Programa: **Proteção de Mananciais e Recuperação de Matas Ciliares.**

Ações: Elaboração de estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários; proteção e Conservação dos recursos Hídricos.

### Meta geral 4 — Apoio Ao Comitê De Bacia Hidrográfica

- Programa: **Implantação de estrutura necessária par ao funcionamento do CBH Paranaíba**

Ações: Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica; Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária; Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos.

- Programa: **Manutenção Do Comitê De Bacia Hidrográfica E Da Entidade Delegatária**

Ações: Operacionalizar a infraestrutura da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica; Contratação de serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária; Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária.

## 6) PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

O CBH Paranaíba adotou Programas Estruturantes para nortear e agrupar as ações dispostas no Plano de Recursos Hídricos. A adoção de programas estruturantes é essencial para dar coerência e integração à gestão dos recursos hídricos. Esses programas atuam como eixos orientadores, reunindo projetos e iniciativas sob uma mesma lógica de atuação. Ao organizar as ações em torno de objetivos amplos e estratégicos, o Comitê evita a fragmentação de esforços, promove sinergias entre os atores envolvidos e mantém o foco em resultados de longo prazo, sem perder a flexibilidade de responder a demandas emergentes. Dessa forma, os quatro Programas Estruturantes adotados pelo CBH Paranaíba são:

- **Origem –Programa de Qualidade da Água:** finalidade promover ações que assegurem a disponibilidade de água em condições adequadas para os diversos usos e para a preservação da vida aquática. Ele integra atividades de monitoramento sistemático de parâmetros físicos, químicos e biológicos, permitindo identificar fontes de poluição, riscos à saúde pública e impactos ambientais. Além disso, envolve medidas de prevenção e controle da poluição e de universalização do saneamento básico.
- **Fonte –Programa de Garantia de Disponibilidade com Sustentabilidade:** objetivo de garantir a disponibilidade hídrica em volume suficiente para atender os diferentes usos da bacia hidrográfica, equilibrando oferta e demanda e reduzindo riscos de escassez. Para isso, articula ações que aumentam a produção de água, reduzem perdas e estimulam o uso eficiente. Dessa forma, o programa contribui para reduzir conflitos pelo uso da água e para a segurança hídrica da bacia, fortalecendo tanto a resiliência ambiental quanto a sustentabilidade socioeconômica.
- **Raízes –Programa de Proteção e Recuperação da Bacia:** voltado à revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Ele busca integrar ações de recuperação e conservação ambiental, priorizando sub-bacias e microbacias estratégicas. Entre suas diretrizes estão a recomposição de vegetação nativa, práticas conservacionistas do solo, incentivo ao uso racional da água na agricultura e mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Dessa forma, consolida-se como uma ferramenta de governança integrada, capaz de mitigar impactos antrópicos, fortalecer a resiliência hídrica e garantir benefícios duradouros para o meio ambiente e a população da bacia.
- **Horizonte –Programa de Gestão Estratégica:** voltado à gestão de recursos hídricos e busca integrar planos, projetos e instrumentos que assegurem o uso racional, sustentável e equilibrado da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Seu foco está em otimizar o planejamento, a execução e a gestão das ações, fortalecendo a governança e a tomada de decisão baseada em dados técnicos e participativos. Entre as iniciativas estão a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; a implementação de sistemas de informações hidrológicas e de monitoramento; a realização de estudos que supram as lacunas de conhecimento identificadas na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Esse Programa também fomenta a articulação entre Comitês de Bacia, poder público, usuários e sociedade civil, criando sinergias que garantem maior eficiência, transparência e efetividade na gestão integrada das águas.

A hierarquização e a priorização dos programas e ações, descritos no Plano de Recursos Hídricos do CBH Paranaíba, foi realizada de forma conjunta com os membros dos comitês e a sociedade, nas fases de construção e aprovação do Plano de Ações da Bacia Hidrográfica. Parâmetros técnicos e estratégicos sugeridos pela ANA, por meio do Manual PAP 2026, “item 6 – Premissas”, deve ser assegurado, garantindo a aplicação de estratégias como:

- Impacto na gestão dos recursos hídricos e relevância para os instrumentos da PNRH;
- Contribuição para melhoria da qualidade e disponibilidade da água;
- Urgência ou caráter emergencial da ação (ex.: eventos críticos, estiagens, enchentes);
- Viabilidade técnica, legal e financeira;
- Potencial de articulação com políticas setoriais (saneamento, irrigação, energia, resíduos etc.);
- Abrangência territorial e número de usuários beneficiados;
- Custo-benefício em relação ao resultado esperado;
- Grau de maturidade do projeto (estudo preliminar, projeto executivo, obra, operação).

De forma geral, para o POA 2026, assim como para o PAP, foram observados os pontos abaixo:

- Alinhamento estratégico: compatibilidade com as diretrizes e programas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba); e conformidade com os objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos e demais instrumentos do Singreh.
- Relevância para a Bacia: capacidade de contribuir para a melhoria da qualidade e quantidade da água; potencial de reduzir conflitos pelo uso da água e atender áreas críticas ou de maior vulnerabilidade.
- Abrangência territorial: impacto em sub-bacias, número de municípios ou usuários beneficiados. Viabilidade Técnica e Institucional: grau de maturidade e consistência técnica do projeto/ação; existência de instituições locais parceiras capazes de apoiar a implementação; e possibilidade de integração com políticas públicas já existentes.
- Viabilidade Econômica e Financeira: relação custo-benefício do projeto em comparação com outras iniciativas; possibilidade de alavancagem de recursos adicionais (parcerias, cofinanciamentos, convênios); e sustentabilidade financeira ao longo do tempo.
- Urgência e Oportunidade: necessidade de resposta rápida a situações emergenciais (ex.: escassez hídrica, eventos críticos); e janelas de oportunidade para articulação com outros programas, projetos ou financiamentos.
- Impacto Social e Ambiental: potencial de gerar benefícios diretos à população, especialmente em comunidades mais vulneráveis; contribuição para a educação ambiental e o fortalecimento da governança hídrica; e resultados esperados em termos de preservação, recuperação ou uso sustentável dos recursos naturais.
- Capacidade de Monitoramento e Avaliação: existência de indicadores claros para acompanhamento dos resultados; e facilidade de mensuração dos impactos e prestação de contas à sociedade.

O CBH Paranaíba deverá emitir uma Deliberação com a decisão final sobre a hierarquização, garantindo transparência, clareza nos critérios utilizados e publicidade no portal do Comitê do Paranaíba e da Entidade Delegatária.

## ANEXO II - POA - EXERCÍCIO 2026

FINALIDADE	PROGRAMA	2026 R\$
<b>1</b>	<b>FINALIDADE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>6.627.860</b>
<b>2</b>	<b>FINALIDADE AGENDA SETORIAL</b>	<b>24.500.000</b>
<b>3</b>	<b>FINALIDADE APOIO AO COMITÉ DE BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>2.321.168</b>
<b>4</b>	<b>FINALIDADE MANUTENÇÃO DO COMITÉ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b>	<b>1.576.205</b>
	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>35.025.233</b>
<b>FINALIDADE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b> 6.627.860		
<b>COMPONENTE</b>	<b>PROGRAMA</b>	
<b>HORIZONTE</b>	<b>PRH</b>	<b>Gestão de Recursos Hídricos</b>
	<b>1.1.1</b>	<b>1.C.1</b> Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)
		1.500.000
	<b>1.1.3</b>	N/A Consultoria para acompanhamento da atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH)
		50.000
<b>HORIZONTE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>Sistema de Informações sobre recursos hídricos</b>
	<b>1.4.1</b>	<b>1.B.5</b> Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de geoprocessamento
		900.000
	<b>Subação</b>	Sistema de Informações: criação de plataformas digitais para disponibilizar dados sobre a qualidade da água, condições dos rios, fauna e flora, permitindo que a população e os gestores
		500.000
	<b>Subação</b>	Serviço de suporte e manutenção de dados (Rant a tech)
		400.000
<b>HORIZONTE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>Monitoramento Hidrometeorológico</b>
	<b>1.7.1</b>	<b>1.D.3</b> Monitoramento Quantidade
		600.000
	<b>Subação</b>	Criação de sistemas para monitoramento constante da qualidade de águas superficiais e subterrâneas, em áreas críticas da bacia, apontadas no PIRH.
		300.000
	<b>Subação</b>	Implementação dos programas voltados ao monitoramento quantitativo de águas superficiais e subterrâneas, em áreas críticas da bacia, apontadas no PIRH
		300.000
<b>HORIZONTE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>1.7.2</b> Monitoramento Qualidade
		-
	<b>Subação</b>	Criação de sistemas para monitoramento constante da qualidade da água, no Paranaíba, com base na estação de medição de parâmetros como pH, oxigênio dissolvido, turbidez e implementação dos programas para monitoramento constante da qualidade da água no Paranaíba
<b>HORIZONTE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>ANA Segurança hídrica e eventos críticos</b>
	<b>1.8.5</b>	<b>1.D.4</b> Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica
		1.000.000
	<b>Subação</b>	Ações para solucionar eventos críticos imediatos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba
		500.000
	<b>Subação</b>	Estudo de adaptação à mudança climática e mitigação de riscos de desastres naturais, como secas e enchentes, que afetam a bacia
		300.000
<b>HORIZONTE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>1.8.5 N/A Informação e conhecimento</b>
		-
	<b>Subação</b>	Estabelecer uma Escola de Projetos
		100.000
	<b>Subação</b>	Fomentar e promover estudos e pesquisas sobre as condições ambientais da bacia para priorizar, planejar e implementar as ações e eventos. (Uniparanaíba)
<b>HORIZONTE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>2.577.860 Educação Ambiental, Comunicação, Mobilização</b>
	<b>1.1.4</b>	<b>1.A.2</b> Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos
		210.000
	<b>Subação</b>	Elaborar o Programa de Capacitação
		100.000
	<b>Subação</b>	Producir material de apoio
		30.000
	<b>Subação</b>	Contratar infraestrutura para realização da capacitação
		60.000
	<b>Subação</b>	Ceder apoio aos palestrantes ou produção de material necessário ao aprendizado
		20.000
<b>HORIZONTE</b>	<b>Ação</b>	<b>1.A.2 Implementar o projeto de integração</b>
		300.000
	<b>Subação</b>	Realizar evento de integração
		200.000
	<b>Subação</b>	Desenvolver e efetivar campanhas especiais
		100.000
<b>HORIZONTE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>1.1.1 1.G.2 Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica (implementar o Plano de Comunicação)</b>
		1.367.860
	<b>Subação</b>	Contratar Assessoria de Comunicação
		276.060
	<b>Subação</b>	Contratar manutenção, hospedagem e domínio do Site
		151.200
	<b>Subação</b>	Confeccionar material institucional
		45.600
	<b>Subação</b>	Desenvolver e efetivar campanhas especiais
		100.000
	<b>Subação</b>	Ceder apoios institucionais e estratégicos
		650.000
	<b>Subação</b>	Produzir imagens, áudios e vídeos
		145.000
<b>HORIZONTE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>1.1.1 1.G.1 Educação Ambiental para ações vinculadas aos planos de recursos hídricos (implementar programa de educação ambiental)</b>
		700.000
	<b>Subação</b>	Elaborar o Programa de Educação Ambiental
		100.000
	<b>Subação</b>	Desenvolver material pedagógico
		200.000
	<b>Subação</b>	Estabelecer parcerias institucionais e estratégicas
		300.000
	<b>Subação</b>	Desenvolver e efetivar campanhas especiais
		100.000
<b>FINALIDADE AGENDA SETORIAL</b> 24.500.000		
<b>ORIGEM</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>Recoveração da qualidade da água</b>
<b>RAÍZES</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>PRH Saneamento Ambiental</b>
	<b>2.1.2</b>	<b>2.A.2 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de esgotos domésticos</b>
		16.800.000
	<b>Subação</b>	Ações do Programa Origem
		16.800.000
<b>RAÍZES</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>2.1.4 A ampliação e a melhoria da infraestrutura e eficiência dos sistemas de tratamento de resíduos sólidos</b>
		-
	<b>Subação</b>	Ações do Programa Origem
		-
<b>RAÍZES</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>PRH Gestão da Demanda - Racionalização, disponibilidade hídrica e conservação do solo e água</b>
		7.700.000
<b>RAÍZES</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>PRH Gestão de Recursos Hídricos</b>
	<b>2.2.2</b>	<b>1.F.1 Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários</b>
		2.300.000
	<b>Subação</b>	Programa Laboratório Móvel de Irrigação
		2.300.000
	<b>Subação</b>	Ações do Programa Fonte
		-
<b>RAÍZES</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>2.3.1 1.F.3 Proteção e Conservação dos recursos Hídricos</b>
		5.400.000
	<b>Subação</b>	Ações do Programa Raízes
		5.400.000
<b>FINALIDADE APOIO AO COMITÉ DE BACIA HIDROGRÁFICA</b> 2.321.168		
<b>HORIZONTE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica</b>
<b>HORIZONTE</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>PRH Implantação de estrutura necessária para ao funcionamento do CBH Paranaíba</b>
	<b>3.1.1</b>	<b>1.A.2 Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica</b>
		358.713
	<b>3.1.2</b>	<b>N/A Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária</b>
		589.048
	<b>3.1.3</b>	<b>1.A.2 Organização do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos</b>
		1.373.407
<b>FINALIDADE MANUTENÇÃO DO COMITÉ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b> 1.576.205		
<b>HORIZONTE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>Manutenção do comitê de bacia hidrográfica</b>
<b>HORIZONTE</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>PRH Manutenção da secretaria executiva do CBH Paranaíba</b>
	<b>4.1.1</b>	<b>N/A Infraestrutura e manutenção da sede ou subse de comitê de bacia hidrográfica</b>
		10.300
	<b>PROGRAMA</b>	<b>Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária</b>
<b>HORIZONTE</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>PRH Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária</b>
	<b>4.2.1</b>	<b>N/A Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária</b>
		250.545
	<b>4.2.2</b>	<b>N/A Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária</b>
		109.613
	<b>4.2.3</b>	<b>N/A Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária</b>
		1.174.428
	<b>4.2.4</b>	<b>N/A Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária</b>
		7.830
	<b>4.2.5</b>	<b>N/A Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária</b>
		23.489